

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de
Produção EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº
0005/2020, celebrado entre a Empresa
Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a
ALESSANDRO LARANHAGA MORAES -
MEI, em 30 de março de 2020.**

Processo nº 0359/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020; de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, conforme previsto no art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor-Geral **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 166.231 SSP/GO e do CPF/MF sob nº 061.082.021-49, residente e domiciliado em Brasília/DF e de outro lado, o **ALESSANDRO LARANHAGA MORAES - MEI**, nome de fantasia **SJC PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.946.069/0001-10, com sede na Rua R-Dezessete, nº 17205, Portobrás, CEP: 69.640-000, Tabatinga/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (SJC PRODUÇÕES)**, neste ato representada por seu empresário Individual e Interveniante, **ALESSANDRO LARANHAGA MORAES**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 1967875-4 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 948.470.962-15, residente e domiciliado na cidade de Tabatinga/AM, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objetivo **prorrogar** a vigência e indicar o novo valor para renovação do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos previsto no **item 8.1** da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **30/03/2021** e término em **30/03/2022**.



Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0005/2020

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO VALOR

3.1. Para o período estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda deste instrumento, a CONTRATANTE (EBC) pagará a CONTRATADA (SJC PRODUÇÕES), o valor total de R\$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), sendo uma parcela de 4.821,74 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), e 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.821,66 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

3.1.1. O pagamento estabelecido no Item 3.1. ocorrerá em até 10 (dez) dias após o atesto da Nota Fiscal pelo empregado designado pela CONTRATANTE (EBC) para acompanhamento da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento poderão ser reforçadas gradativamente durante o exercício até o valor previsto no Plano de Trabalho da EBC.

EMPENHO DE DESPESA

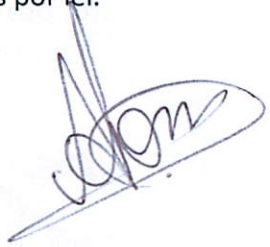
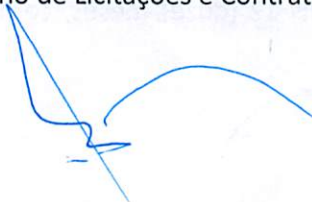
Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2021NE000101
Emissão:	09/03/2021 (reforço)
Valor:	R\$ 4.821,74 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)

4.1.1. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2021 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos serem encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

4.1.2. No que se refere à vigência que ultrapassa o presente exercício, a despesa deverá ser incluída na Proposta Orçamentária para 2022, e, por conseguinte, no Plano de Trabalho da EBC daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no art. 48 do seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, salvo os casos excepcionados por lei.



Termo Aditivo N° 01 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO N° 0005/2020

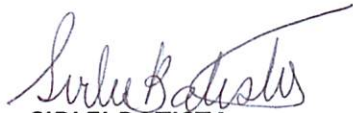
CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 30 de março de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


SIRLEI BATISTA
Diretora de Jornalismo


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020


ALESSANDRO LARANHAGA MORAES - ME (SJC PRODUÇÕES)
Contratada


ALESSANDRO LARANHAGA MORAES
Interveniente

Testemunhas:

1) WELTON E TO DE MELO SOUZA 2) Sheila daas
MARICOLA 990535-7

CPF/MF:

CPF/MF: MARICOLA 201074



